

RESOLUÇÃO CA Nº 109, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Aprova o reajuste dos valores para a utilização das dependências do Cine-Teatro Pax-UEPG.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 08 de maio de 2017, *considerando*,

o artigo 4º da Resolução CA nº 461, de 09 de novembro de 2015; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 06.907/2017*, aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado os reajustes dos valores para a utilização das dependências do Cine-Teatro Pax-UEPG, para eventos externos à Universidade Estadual de Ponta Grossa, ao que segue:

<i>Dias da semana</i>	<i>Valor das diárias</i>
Segunda-feira	R\$ 1.659,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais)
Terça, Quarta e Quinta-feira	R\$ 2.489,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais)
Sexta-feira, Sábado, Domingo e Feriado	R\$ 3.646,00 (três mil, seiscentos e quarenta e seis reais)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução CA Nº 025, de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,
Reitor.